



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 17/09

**Processo Administrativo n.º 08/10/03268**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública  
– 7º GB

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 53/08

**Termo de Contrato nº 53/08**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO**

**1.1.** Com relação ao “item 07 – lingüiça tipo toscana defumada” e “item 11 - corte de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada”, fica concedido o deferimento parcial do pedido de reequilíbrio de preços feito pela **CONTRATADA**, válido a partir de 05/11/08, passando o item 07 de R\$4,99 para R\$5,37, e o item 11 de R\$2,85 para R\$3,25, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 461/464, devidamente acolhido às fls. 473 e autorizado às fls.477 do processo.

### **SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 883,20 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de março de 2009.

### **MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

### **ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.**

Representante Legal: Valmir da Silva

R.G. n.º 4.325.950

C.P.F. n.º 332.435.818-34